



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA
SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA – MG
CNPJ: 01.601.663/0001-24**

INDICAÇÃO Nº 90/2025

**AO EX.MO. SR.
AUGUSTO HART FERREIRA
DD. PREFEITO MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA – MG**

O Vereador que esta subscreve, vem, nos termos regimentais, apresentar a seguinte indicação ao Executivo Municipal:

- Indica a instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na via de acesso ao Bairro Areião, antes da ponte localizada na entrada do referido bairro (aproximadamente 50 metros antes da ponte).**

Justificativa

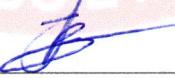
A presente indicação tem como objetivo garantir a segurança dos moradores, especialmente de crianças e pedestres, que transitam frequentemente pela área. O local apresenta grande fluxo de veículos, tanto de moradores quanto de condutores que utilizam a via como rota alternativa ou de passagem.

A instalação do quebra-molas contribuirá para a redução da velocidade dos veículos, promovendo maior segurança e atendendo aos anseios da comunidade local, que já manifesta preocupação com a situação.

Diante do exposto, coloco-me à disposição para colaborar no que for necessário.

São Sebastião da Bela Vista-MG, 20 de outubro de 2025,

Atenciosamente,


**ELIZEU BORGES
VEREADOR INDICANTE**

RECEBEMOS

23/10/2025

Prefeitura Municipal

São Sebastião da Bela Vista

CNPJ: 17.935.370/0001-13

Praça Erasmo Cabral, 334

Centro - São Sebastião da Bela Vista/MG

